



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 315/2020

Concede férias regulamentares ao servidor municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor municipal a seguir relacionado na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR	Ref. Ao período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
José Augusto Enz Palma	19.02.2019 a 18.02.2020	06.08.2020 a 20.08.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 07 de agosto de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.